



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023 MODALIDADE – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte três, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de TOCANTINS, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para analisar o Processo Licitatório nº 065/2023, instaurada na modalidade de Concorrência nº 001/2023.

As empresas:

- ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 42.778.523/0001-03, representada pelo Sr. SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA, portador do CPF 095.934.86-90;
- ASX CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.970.439/0001-24, representada pelo Srª. ELAINE APARECIDA GUEDES JUSTINO, portadora do CPF 096.772.706-56;
- FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.477.109/0001-01, representada pelo Sr. GALENO GOMES DE FREITAS JÚNIOR, portador do CPF 618.028.401-68;

Compareceram ao certame e apresentaram as documentações de habilitação e propostas.

A empresa:

- HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.528/0001-33, (a empresa apenas deixou os envelopes de habilitação e propostas na sala de licitações antes do credenciamento, não possuindo representante);

A comissão passou a analisar os envelopes nº 01 contendo as documentações de habilitação das empresas participantes.

- As empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital de licitação passando para a fase seguinte de abertura da proposta de preços.

A empresa ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA apresentou proposta com o valor global de R\$ 2.715.846,86; a empresa ASX CONSTRUÇÃO LTDA-ME apresentou proposta com o valor global de R\$ 2.593.208,22; a empresa HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA apresentou proposta com o valor global de R\$ 3.051.577,13; a empresa FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA apresentou a proposta com o menor valor global de **R\$ 2.484.029,86**, sendo assim, consagrada a vencedora do certame.

As empresas participantes renunciam a fase recursal conforme Art.109 da Lei de Licitações 8.666 ; declaram que estão de acordo com as decisões tomadas pela a Comissão Permanente de Licitação.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, é encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da comissão, sua equipe de apoio e licitantes presentes. Tocantins, 05 de maio de 2023.

RONALDO JACINTO COIMBRA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ÉRICA MENDES BARBOSA SECHI
Membro

ALINE MOTA QUINTÃO
Membro

ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA
SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA

ASX CONSTRUÇÃO LTDA-ME
ELAINE APARECIDA GUEDES JUSTINO

FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
GALENO GOMES DE FREITAS JÚNIOR

HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA